



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS**

EDITAL Nº 003/2023–GDG/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2023.1 do Campus Avançado Manacapuru.

O Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Avançado Manacapuru – CAM, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o ano letivo de 2023.1, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), assim como o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório tem por finalidade complementar o processo ensino aprendizagem e habilitar legalmente o Técnico de Nível Médio, por meio do desenvolvimento de atividades que possibilitem a articulação e inter-relacionamento dos conteúdos disciplinares com as experiências cotidianas, dentro e/ou fora do Campus, culminando na ratificação, retificação e/ou ampliação do seu campo de conhecimento.

Esse edital tem a finalidade de promover e selecionar projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), podendo ser projeto técnico, ou projeto científico, ou projeto em empreendedorismo no âmbito interno deste campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS

Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 As inscrições destinam-se prioritariamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Proeja e das 3^{as} séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência/opção no estágio curricular profissional obrigatório.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 A realização do Processo estará a cargo da Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do *campus*/Coordenação de Integração Empresa-Escola- CIEE, cabendo-lhe responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

a) As inscrições dos projetos serão realizadas entre os dias **03 a 11 de abril de 2023**, exclusivamente por meio digital através do envio dos arquivos pertinentes em ARQUIVO ÚNICO ao e-mail: ciee.cmpu@ifam.edu.br.

b) O aluno proponente da equipe efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante o envio da documentação, constando:

1. Ficha de identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);
2. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III)..

c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o discente plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo semestre letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

7. DA EXECUÇÃO

7.1 O Projeto terá duração de horas conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientado de forma remota e/ou presencial. Quando as atividades devam ser realizadas nas dependências da Instituição e/ou execução em campo, deverão ser justificadas e autorizadas, devendo o orientador do projeto responsabilizar-se quanto à observação do protocolo de biossegurança quanto à mitigação de risco de contaminação da Covid-19 a todos os integrantes do projeto.

7.2 Cada projeto é único e deverá ser executado com até **04 (quatro)** participantes, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

7.3 O discente deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, **2 (duas)** e, no máximo, **6 (seis)** horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

7.4 Após iniciar o Projeto, o discente deverá entregar mensalmente ao CIEE, a Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V), que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e docente orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Ao final do Projeto, o discente deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo docente orientador e 02 (dois) docentes convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

Parágrafo Único: as defesas poderão ser executadas de forma remota e/ou presencial. Quando de forma remota, dar-se-á com o auxílio de ferramentas para vídeo conferência e com a gravação realizada, em caso de defesa presencial as normas de biossegurança contra a Covid-19 deverão ser asseguradas e obedecidas.

8.2 Os arquivos digitais do trabalho deverão ser encaminhados em ARQUIVO ÚNICO pelo orientador, por meio do e-mail institucional, aos integrantes da banca, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.

8.3 A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverão ser entregues em formato pdf via e-mail para ciee.cmpu@ifam.edu.br ; no assunto do e-mail, o discente ou o orientador deverão identificar o projeto como sendo de PCCT.

8.4 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO DOCENTE ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios do PCCT e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o discente, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Setor de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus discentes orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar Comissão qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientando;
- k) Sugerir e convidar dois docentes da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Inserir carga horária referente a execução do projeto em seu PIT, conforme legislação vigente

10. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo docente no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e atividades solicitadas durante o

desenvolvimento do projeto;

f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;

g) Entregar quinze (15) dias antes da defesa, 03 (três) vias, ou uma via digital, ou uma via por e-mail do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.

h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

11.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

11.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) discente terá que submeter outro projeto ao novo edital..

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

11.5 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: ciee.cmpu@ifam.edu.br.

Manacapuru, 30 de março de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA LIMA
Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Avançado
Manacapuru
Portaria Nº 555 GR/IFAM , de 22 de Março de 2019.

(números arábicos – Ex. 4, 5, 6 ...). Verificar normas da ABNT.

CONT. INFORMAÇÕES GERAIS

O Relatório Científico deverá ser apresentado no original, encadernado, com os verbos na 1ª pessoa (passado), em folha de papel tamanho ofício (A4), digitado em espaço 1,5, com margens justificadas em uma das fontes Arial ou Times New Roman, Tamanho 12.

A numeração das páginas deve aparecer a partir da segunda página da Introdução, mas contadas desde a Folha de Rosto, após a Capa. Devem ser feitas em algarismos arábicos, dentro da margem direita superior. Todo o trabalho deverá ser numerado, inclusive os anexos.

No Relatório, o discente tem que se fazer presente no processo, dizendo o que ele fez de atividades e não o que uma máquina faz. Deve relatar principalmente as atividades desenvolvidas e realizadas durante a pesquisa e os resultados alcançados.

Durante a Avaliação do Relatório, que é feita por uma Banca Examinadora, o discente será convocado a apresentar o seu trabalho, bem como prestar esclarecimento sobre o conteúdo dos relatos feitos.

Se o Relatório for reprovado, o discente/pesquisador terá o prazo de 20 dias para reformulação, a contar da data de sua devolução.

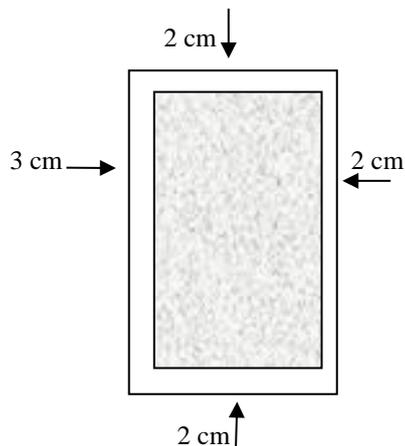
O resultado de aprovação ou não será comunicado ao discentes em até 15 dias após sua apresentação.

A contar desses 15 dias, o prazo de entrega do Relatório Científico corrigido e encadernado será de, até 20 dias, após a aprovação da Banca Examinadora.

Nesse ínterim, o discente poderá solicitar a expedição de seu Diploma de Técnico de Nível Médio via requerimento padrão, no Setor de Protocolo/COAP, devendo anexar um exemplar do Relatório Científico com as devidas correções e encadernado, para fazer parte do acervo bibliográfico da IFAM Manaus.

Em seguida, a Ata de Conclusão do PCCT será encaminhada à Direção de Ensino/ CIEE/Coordenação de Registro Acadêmico para as providências cabíveis.

MARGENS DE TEXTO



CONSULTE AS NORMAS DA ABNT!

CONTATOS PARA INFORMAÇÕES:

Coordenação CIEE/CAM
Prof. Jorge Iracy Simões da Mota
Ciee.cmpu@fam.edu.br

Coordenação de Relações Institucionais e Comunitárias
Professor Estanislau Sant'Anna
3306-0036
proex.crec@ifam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS**



**Edital Nº. 003/2023 –GDG/CMPU/IFAM, de 30 de março de 2023
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS**

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	31 de março de 2023
Inscrições	03 a 11 de abril de 2023
Avaliação dos Projetos	12 e 13 de abril de 2023
Resultado das Avaliações	14 de abril de 2023
Início das Atividades de Orientação	17 de abril de 2023
Entrega da versão final do trabalho	03 de agosto de 2023
Apresentação dos Trabalhos Finais	14 a 18 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS



Edital Nº. 003/2023 –GDG/CMPU/IFAM, de 30 de março de 2023
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
ANEXO II – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. DADOS DO PROJETO	
Título:	
Curso e Eixo Tecnológico	
2. DADOS DO ALUNO	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	

Manacapuru (AM), de 2023.

Nome e Assinatura do responsável pela inscrição

Nome e Assinatura do orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS



Edital Nº. 003/2023 –GDG/CMPU/IFAM, de 30 de março de 2023
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I - TÍTULO				
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO				
III – OBJETIVOS				
IV - METODOLOGIA				
V - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início das atividades				
Entrega do trabalho Final				
VI – CONSIDERAÇÕES				

VII – REFERÊNCIAS

Manacapuru (AM, ____/____/____)

<Nome do aluno>

<Nome do aluno>

<Nome do aluno>

<Nome do aluno>

<Orientador>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS



Edital Nº. 003/2023 –GDG/CMPU/IFAM, de 30 de março de 2023
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS
ANEXO IV – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS:		ANO:	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
30h		
60h		
90h		
120h		

Manaus, _____ de _____ de 2023

Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
COMISSÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS



Edital Nº. 003/2023 –GDG/CMPU/IFAM, de 30 de março de 2023
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

ANEXO V – FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA	
MÊS:	ANO:
PROJETO:	
ORIENTADOR:	
ALUNO:	

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Manacapuru(AM), _____ de _____ de 2023.

Orientador